

GOVERNO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
"A CIDADE QUE FAZ AMIGOS"

DECRETO N. 2016/2004

Dispõe sobre a declaração de visita ilustre e hóspede de honra do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Lions Clube de Cerqueira César, fundado em 12 de março de 1965, receberá no dia 18 de agosto de 2004 a visita ilustre do Senhor Governador do Distrito LB-1 da Associação Internacional de Lions Clubes,

DECRETA:

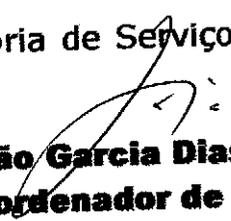
Art. 1º - Fica declarado visitante ilustre e hóspede de honra do Município de Cerqueira César o Senhor **ADELFO MANOEL DA SILVA**, Digníssimo Governador do Distrito LB-1, Ano Leonístico 2004/2005, da Associação Internacional de Lions Clubes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 16 de agosto de 2004.


ABEL PEDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.


João Garcia Dias
Coordenador de Serviços Administrativos